



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2309001-2021 do CONVITE Nº 1/2021-008

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 2309001-2021 até o dia 22 de Março de 2022 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO**

Tratam os autos do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2309001-2021 do CONVITE Nº 1/2021-008, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 2309001-2021 até o dia 22 de Março de 2022 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trata-se do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2309001-2021 do CONVITE Nº 1/2021-008, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, denominado Contratante e de outro lado a empresa ATCON ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 40.419.922/0001-52, denominada Contratada.

Termo Aditivo fundamentado legalmente pelo Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2309001-2021 do CONVITE Nº 1/2021-008.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 27 de Dezembro de 2021.

---

**ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO**  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV